

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 19/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE MAIO DE 2011

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----  
VEREADOR -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----



**Angra** do Heroísmo

---

---

Acta nº 19/2011

Reunião de 02.05.2011

---

**Acta nº 019/2011**  
**Reunião de 02/05/2011**

No dia 02 de Maio de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, presidida por **Francisco Cota Rodrigues**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal em Exercício, estando presentes os Vereadores, **Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Artur Manuel Leal Lima.**-

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente em Exercício, declarou aberta a reunião.

**Período de Pré-Ordem do Dia**

Após saudação, o Presidente em Exercício começou por informar que a Presidente da Câmara teve um compromisso e que deveria de chegar atrasada, pelo que a reunião podia ter início.-----

O Presidente em Exercício perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar. -----

O Vereador António Ventura começou por perguntar se relativamente à exploração de suinicultura que está confinante com a Escola da Ribeirinha esta pode coexistir ou não com o estabelecimento de ensino e que contactos têm sido estabelecidos com o proprietário no que se refere à questão da produção agrícola, ou seja, qual o ponto da situação.-----

O Presidente em Exercício afirmou que a exploração agrícola está muito próxima da malha urbana pelo que deve de estar licenciada para poder funcionar dentro de determinados parâmetros e um deles é a inexistência de maus cheiros. -----

O Vereador António Ventura declarou que o que o Presidente em Exercício estava a dizer era que o tipo de produção agrícola pode coexistir com a Escola. O Presidente em Exercício acrescentou que poderia coexistir desde que cumpra todos os parâmetros que levaram ao seu licenciamento, ou seja, quem licenciou deve de ter tido em conta os cheiros que podem advir daquele local. Caso não cumpra com os parâmetros exigidos legalmente devem ser tomadas providências. -----

Relativamente aos contactos estabelecidos com o proprietário, a Vereadora Raquel Silva referiu que já foi perguntado aos proprietários se pretendem continuar com a exploração de suinicultura naqueles moldes e para saber quais as suas intenções, bem como, qual a avaliação que fazem em relação ao investimento a fazer naquela zona. Adiantou que os proprietários ficaram de comunicar quais as suas intenções para aquele espaço para depois se poder fazer uma avaliação em relação à situação. -----

A Vereadora Raquel Silva, acrescentou que os proprietários já manifestaram a intenção de avaliar a possibilidade de mudança da exploração para outro local e ficaram de apresentar a sua decisão à Presidente da Câmara.-----

O Presidente em Exercício, declarou que a exploração a funcionar dentro da malha de Angra será sempre problemática, não devido à existência da escola, mas sim, à sua localização dentro do espaço urbano.-----

O Vereador Artur Lima referiu que o Presidente em Exercício disse que não foi a Câmara que licenciou a exploração, mas que esta tem que dar o parecer sobre a questão. A Vereadora Raquel Silva esclareceu que a Câmara dá o parecer mas não atribui a licença, uma vez que essa competência é dos Serviços de Desenvolvimento Agrário. A Câmara simplesmente vê se a localização da exploração colide ou não com o PDM.-----

O Vereador Artur Lima perguntou se nunca houve queixas na Câmara sobre a pocilga. O Presidente em Exercício disse que a pocilga funciona há largas décadas. -----

O Vereador António Ventura referiu que os Serviços de Desenvolvimento Agrário só licenciam de algum tempo para cá esse tipo de explorações e que até então essa actividade económica era licenciada a Câmara e que a referida exploração suína tem licença desde 1974.-----

O Vereador Artur Lima referiu que o licenciamento da exploração é da competência dos Serviços Agrários.-----

A Vereadora Raquel Silva exemplificou que no caso de uma construção que existe no centro de Angra e que está licenciada pela Câmara desde 1980, os proprietários podem ir pedindo alterações de uso, em relação ao rés-do-chão, ora uma vez para comércio porque as licenças de utilização são emitidas pela Autarquia. Nas explorações agrícolas quem emite essas licenças de utilização são os Serviços de Desenvolvimento Agrário. --

O Vereador António Ventura afirmou que tem sido alertado para o aumento daquilo que designa como pequena criminalidade no concelho de Angra. Acrescentou que não tem dados oficiais, mas quer alguns cidadãos, quer agentes da polícia, têm referido que existem muitos furtos de ouro e de outros objectos valiosos. O Vereador perguntou se a Câmara mantém periodicamente reuniões com a Divisão da PSP de Angra do Heroísmo, se efectivamente existe um aumento da pequena criminalidade no concelho e se a mesma criminalidade está associada à crise.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que a Presidente da Câmara reúne regularmente com a PSP mas não sabe quais as matérias abordadas nessas reuniões. -----

O Vereador Artur Lima disse à Vereadora Raquel Silva que não pôde ir à reunião da Assembleia Municipal, mas afirmou que fica muito lisonjeado por darem pela sua falta e, também, quando é citado nas suas ausências, embora tenha considerado que as situações abordadas na sua ausência deveriam ser sérias e enquadradas no contexto, por isso fez esse reparo nos jornais. O Vereador Artur Lima declarou que ainda bem que pode escrever nos jornais porque houve um tempo em que não se podia. -----

Relativamente aos semáforos do Caminho de Baixo, o Vereador Artur Lima disse que houve um parecer da Comissão de Trânsito e que tinha dito ao Vereador Alonso Miguel para se ver bem a proposta, pois colocar à noite os semáforos em intermitente pode ser um motivo para acidentes. A Vereadora Raquel Silva disse que a proposta tinha sido aprovada mas depois foi alterado o seu teor, ou seja, apenas um dos semáforos propostos fica intermitente. Contudo, a Vereadora acrescentou que a recomendação terá que passar pela Comissão de Trânsito. -----

O Vereador Artur Lima disse que foram tomadas algumas medidas no semáforo da Canada Nova e tanto quanto sabe já surtiram algum efeito.-----

O Vereador Artur Lima afirmou que foi publicado um despacho do Governo Regional, que faz referência à atribuição de €100 000,00 para a Câmara de Angra e da Praia para o projecto Resíduos Sólidos e que gostava de saber para que fim destina, pois o despacho não é esclarecedor.-----

O Presidente em Exercício afirmou que os €100 000,00 estão incluídos no contrato que o Governo Regional fez com a Câmara Municipal de Angra e com a Câmara Municipal da Praia e destina-se ao financiamento do processo de estudo da solução para um tratamento final dos Resíduos Sólidos da Ilha Terceira. -----

O Vereador Artur Lima perguntou se o estudo já não tinha sido feito. O Presidente em Exercício declarou que o trabalho já foi iniciado pois não se podia estar à espera da publicação do despacho para avançar.-----

O Vereador Artur Lima declarou que tem informações de que a Escola de Santa Bárbara não vai avançar nos moldes em que estava inicialmente projectada e que foi adjudicada em Março ou Abril de 2010. Questionou sobre quando é que vai ter início a construção e se há alterações ao projecto inicial que foi aprovado. -----

No que se refere à escola de Santa Bárbara, o Presidente em Exercício disse que a mesma não envolve apenas o primeiro ciclo mas outros que são da responsabilidade do Governo Regional, sendo este quem irá financiar a obra. Assim, o Presidente em Exercício disse que a última informação que existe é que o Governo Regional está a estudar em que moldes é que a escola irá funcionar, ou seja, se é só com o primeiro ciclo ou com outros ciclos de ensino e logo que seja tomada uma decisão a Câmara Municipal será informada.-----

O Vereador António Ventura afirmou que a situação da escola de Santa Bárbara é nova, pois desconhecia que o processo estava nessa situação. O Presidente em Exercício declarou que essa informação foi transmitida na Assembleia Municipal. Contudo, o Vereador António Ventura disse que não deixa de ser nova, pois a construção estava prevista.-----

O Vereador Artur Lima disse que a obra é da Câmara, o projecto é do Município e quando foi feito, naturalmente, foi de acordo com o Governo pretendia e que tinha razão em relação ao processo. O Vereador disse que presume que na altura o Governo sabia qual o projecto que seria executado. O Vereador disse, ainda, que o dono da obra é a Câmara Municipal, sendo uma escola feita pela Câmara Municipal em associação com o Governo e com a União Europeia. Acrescentou que deve ser a Autarquia a analisar as implicações da alteração ao projecto por ser o dono da obra, porque isso vai implicar indemnizações ao empreiteiro.-----

O Vereador Artur Lima disse que é preciso esclarecer rapidamente a situação, para se saber o que é que o Governo pretende e sobretudo o que é que a Câmara pretende e o que é que esta aceita. O Vereador acrescentou que é necessário saber se a Câmara tem capacidade para fazer a obra e defende que se as obras foram mal projectadas e se na altura já se percebia que a obra era excessiva, isso vai ter que ser corrigido. Contudo, frisou que tal situação irá ter custos e o Vereador recorda-se que na altura se alertou para a dimensão da escola, para a concentração da escola e para o fecho das escolas à volta. O Vereador disse que para a próxima reunião espera que obter mais alguma informação sobre o assunto.-----

O Presidente da Câmara em Exercício afirmou que a obra é da Câmara mas envolve o segundo ciclo e tem participações do Governo. Acrescentou que as escolas existentes na zona não têm as condições actualmente exigidas, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista pedagógico para poderem funcionar em condições, pelo que a solução é concentrar os alunos. Isso permite uma diminuição de despesas cria as condições necessárias em termos de educação para as crianças com as exigências pedagógicas de hoje. Acrescentou que os Vereadores serão informados logo que o Governo Regional transmita a sua posição. -----

A Vereadora Teresa Valadão informou que no âmbito das Comemorações Municipais irá realizar-se nesta sexta-feira, pelas 21h30 no Teatro Angrense, a peça de teatro sobre as questões relacionadas com a República. Acrescentou que o projecto apesar de estar integrado nas Comemorações Municipais, teve que ser a Vereadora suporta-lo

inteiramente a nível financeiro, pois o grupo nem recebeu o dinheiro da bilheteira, uma vez que não tem número de identificação fiscal nem está colectado. -----

A Vereadora Teresa Valadão disse que já tinha falado anteriormente, no dia 18, antes da reunião com a Presidente da Câmara, para ser disponibilizada uma mesa e cadeiras para poderem de uma forma correcta sentar o Rei adequadamente, a nível de contexto de palco. Neste sentido, pediu a opinião de todos os Vereadores se poderia ou não levar o material para colocá-lo no Teatro Angrense e depois o mesmo voltar para a Câmara Municipal.-----

A Vereadora Raquel Silva perguntou se era necessário transporte, tendo a Vereadora Teresa Valadão afirmado que sim. Em seguida, a Vereadora Teresa Valadão convidou os Vereadores a estarem presentes para o evento.-----

O Vereador António Ventura disse que gostaria de saber qual o ponto de situação da TERAMB.-----

O Presidente em Exercício disse que já foram enviados todos os elementos que a empresa que está a fazer o processo do concurso exigiu. Acrescentou que esse foi um processo longo, complicado e de muito trabalho e que o processo do concurso será entregue em breve.-----

O Presidente em Exercício acrescentou que está a ser desenvolvido o trabalho com todo o pormenor pois estão a aproveitar a experiência que ocorreu em São Miguel, uma vez que se trata de um processo muito moroso e complicado porque existem muitas exigências quer em termos burocráticos, quer em termos de documentação, quer em termos de fundamentação daquilo que se pretende. -----

Adiantou que de momento o projecto está em fase de elaboração e assim que estiver pronto irá ser sujeito a uma candidatura a fundos comunitários. O Vereador António Ventura perguntou se existem fundos disponíveis para esse efeito, ao que o Presidente em Exercício disse que a informação dada pelo Governo Regional é afirmativa. -----

O Vereador Artur Lima referiu que esses fundos estavam programados mas dependentes dos que são destinados ao mesmo fim no Continente e que não estão a ser utilizados.-----

O Presidente em Exercício declarou que se não assegurarem financiamento para esse fim vai haver um problema muito complicado para resolver.-----

O Vereador António Ventura disse que a candidatura era para ser entregue em 05 de Outubro de 2010. O Presidente em Exercício disse que fez o possível e o impossível para as coisas correrem rapidamente, para terem acesso aos fundos e que nesse processo está de consciência tranquila. Acrescentou que o que interessa para a Ilha Terceira é que o assunto fique de uma vez por todas resolvido porque é um problema grave, pois basta visitar o aterro para perceber que a situação é insustentável e não se pode prolongar por muito mais tempo e tem que ser resolvida. -----

O Vereador Artur Lima disse que o empenho em resolver a situação é de todos, mas o que o Secretário Regional do Ambiente e do Mar disse ao Vereador sobre a matéria é que havia fundos mas que tinham de ser utilizados até ao fim de Outubro, mas que depois passou o prazo para Janeiro.-----

O Vereador Artur Lima disse que espera que o assunto chegue a bom porto pois é importante para a ilha e porque cada vez mais se produz lixo.-----

O Presidente em Exercício referiu que os prazos foram sendo sucessivamente alterados e como já havia referido tem sido um processo muito moroso, trabalhoso e complicado. Acrescentou que o processo é analisado pela Comissão Europeia e pelo Governo Português, pelo que há exigências que têm de ser cumpridas. O Presidente em Exercício afirmou que as pessoas da TERAMB têm trabalhado afincadamente e espera que no presente mês esteja tudo em condições para o processo de candidatura dar entrada.-----

O Vereador Artur Lima perguntou se o processo da escola de Santa Bárbara foi candidatado aos fundos comunitários. O Presidente em Exercício disse que a pergunta ficava para a próxima reunião, pois a Presidente da Câmara tem acompanhado o assunto com mais pormenor.-----

A Vereador Raquel Silva pediu, caso viesse a tempo no fim da reunião, para incluir na agenda um processo de substituição de uma varanda no edifício da Direcção Regional do Desporto, pois a empresa que foi contratada para esse efeito tem disponibilidade, no próximo fim-de-semana, para a retirar, levar para a oficina e tratá-la e depois voltar a colocá-la no lugar. Acrescentou que há o parecer da Direcção Regional da Cultura a autorizar e estava a aguardar o parecer do Chefe de Divisão, pelo que se chegasse na presente reunião deliberava-se, caso não chegasse autorizava e depois vinha para rectificação na próxima reunião. -----

Em seguida, deu-se início à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião.-----

## Período de Ordem do Dia

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### Selos de Residente

Ent. 2062 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Luliia Barkova, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1877 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Vitor Emanuel Alvarez Lopes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1929 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Francelino dos Santos Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1939 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Pedro Miguel Fraga Juliano Cota, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----



Ent. 2089 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Pedro Jorge Laureano Nunes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1849 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Fernando Carlos Pavão, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este projecto de indeferimento.** -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que o fiscal verificou que a casa não tem condições de habitabilidade.-----

#### Publicidade

Ent. 2082 – Pedido de afixação de mensagens publicitárias, no período de 3 a 8 de Maio de 2011, no concelho de Angra do Heroísmo, efectuado por Stocklight – Organização de Eventos, Lda, a fim de publicitar a Feira de Outlet de Angra do Heroísmo, a realizar de 6 a 8 do mesmo mês, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Licença Especial de Ruído

Ent. 1947 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Victor Manuel Teves Carreiro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2025 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Edmundo Adriano Pereira Mancebo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2098 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Manuel Fernando Ávila Corvelo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2064 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pela Associação de Estudantes Campus de Angra do Heroísmo, com a isenção da taxa, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho, bem como do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou isentar a taxa devida na sua totalidade.** -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o requerente já fez o mesmo pedido no ano anterior para a realização do evento na Feira Açores.-----

O Presidente em Exercício afirmou que também costuma dar isenção de taxa aos estudantes pela altura do Carnaval.-----

#### Licença de Recinto Improvisado

Ent. 2069 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, para o período de 4 a 8 de Maio de 2011, a realizar no Pátio da Universidade dos Açores, sito na Terra Chã, efectuado pela Associação de Estudantes Campus de Angra do Heroísmo, com a

isenção de taxa, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, bem como do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou isentar a taxa devida na sua totalidade.** -----

O Vereador António Ventura perguntou se mesmo sendo no Pátio da Universidade dos Açores, é necessária a emissão de licença. Pelo que a Vereadora Raquel Silva disse que sim era por ser recinto improvisado.-----

O Vereador Artur Lima perguntou até que horas eram dadas as licenças de ruído. A Vereadora Raquel Silva disse que poderiam ver até que horas é que pediram e que relativamente à entrada 2064 era até às quatro da manhã. O Vereador Artur Lima disse que era muito tempo e que haviam de tentar reduzir para as duas da manhã, pois a licença de ruído não era para o mesmo local que a licença de recinto improvisado. A Vereadora Raquel Silva confirmou que eram as duas licenças para o mesmo local, ou seja, para a Semana Académica a realizar no Pátio da Universidade da Terra-Chã. O Vereador Artur Lima perguntou se costumava haver muitas queixas por parte dos moradores. A Vereadora Raquel Silva disse que nos últimos anos têm feito na Feira Açores, mas como este ano a Feira Açores estava em obras irão fazer no Pátio da Universidade.-----

#### Ocupação da Via Pública

Ent. 1965 – Pedido de ocupação da via pública, com uma mesa/balcão, no dia 6 de Maio de 2011, na Rua Direita, n.º 91/93, freguesia da Sé, efectuado pela Top Atlântico, por ocasião de uma feira promocional, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 1901 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de pipocas, cachorros, algodão doce e bebidas, efectuado por Sónia Maria Lima Martins, para autorização do

órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1924 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de produtos lácteos e mercearia, efectuado por José Francisco Alves Faria, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

#### Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/320 – Requerimento datado de 06 de Dezembro de 2010, de **José Carlos Goulart Fontes**, com residência na Rua de São Pedro, n.º 24, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia no prédio sito na Rua de São Pedro, n.º 24, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres condicionados da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos e da Direcção Regional da Cultura.**-----

O Vereador Artur Lima perguntou a razão do parecer ser condicionado. A Vereadora Raquel Silva leu a informação do Chefe de Divisão. Após a leitura referiu que se deve às substituições de janelas e são os requisitos da zona classificada. -----

Processo n.º 21/2011/19 – Requerimento datado de 20 de Abril, do corrente ano, de **Maria Teresa Godinho Ávila Oliveira**, com residência na Rua Direita, n.º 13, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para pintar a fachada do edifício sito na Rua da Sé n.ºs 163 a 165 e Rua dos Canos Verdes, n.º 156, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos do parecer técnico e da Direcção Regional da Cultura.**-----

#### Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/19 - Requerimento datado de 20 de Abril, do corrente ano, de **Maria Teresa Godinho Ávila Oliveira**, residente na Rua Direita, n.º 13, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 23 m2 e pelo período de 15 dias, na Rua da Sé, n.ºs 163 a 165 e Rua dos Canos Verdes, n.º 156, freguesia da Sé, para proceder à pintura da fachada do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

#### Emissão de parecer prévio

Processo n.º 21/2011/28 – Email datado de 29 de Abril findo, da Direcção Regional do Desporto, com sede na Rua da Sé, n.º 158, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo positivo referente à reparação das guardas das varandas do edifício sito na Rua da Sé, n.º 158, freguesia da Sé. Solicitam ainda autorização para ocuparem a via pública com uma grua nos dias 7 e

14 do corrente mês, a fim de procederem à remoção e posterior colocação das varandas. Encontra-se munido de pareceres favoráveis da Direcção Regional da Cultura e Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, quanto à reparação das varandas e de parecer condicionado do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística quanto à ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.** -----

Empreitada das Calçadas da Cidade  
de Angra do Heroísmo – Fase 1

Ent. 577 – Informação n.º UI397, de 27 de Abril de 2011, do Chefe da Divisão da Unidade de Investimentos, respeitante às peças do procedimento, constituição do Júri e autorização da despesa, tendo em vista um concurso público para a empreitada das calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase 1, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea q), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as peças do procedimento, a constituição do Júri e a despesa, para a empreitada das calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase 1.** -----

O Vereador Artur Lima perguntou quando é que os trabalhos iam começar. A Vereadora Raquel Silva disse que se tudo corresse bem, em Setembro do corrente ano. O Vereador Artur Lima perguntou igualmente se a ordem das ruas era a que estava descrita. A Vereadora Raquel Silva declarou que o caderno de encargos refere que quem ganhar o concurso só pode mexer em duas ruas de cada vez e mediante parecer técnico, ou seja, para se ver como se efectua o condicionamento do trânsito e a circulação.-----

O Vereador Artur Lima questionou se em relação à obra o empreiteiro tem que dar algum tipo de garantia. A Vereadora Raquel Silva disse que foram feitos os estudos geológicos e geotécnicos durante o mês passado e há sítios em que a caixa de estrada tem que ser mais profunda de que noutros, pois a compactação não é igual. A Vereadora Raquel Silva afirmou que já ocorreram reuniões nos termos do que foi aprovado em reunião de Câmara com as diversas entidades, PT, EDA, entre outras, no sentido de haver uma coordenação com os prazos da empreitada caso tenham alguma intervenção prevista para essa altura. -----

Por fim, o Presidente em Exercício leu a Minuta das Deliberações e declarou encerrada a reunião.-----

## ENCERRAMENTO

Pelas dez horas e trinta e sete minutos, não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

O Presidente da Câmara em exercício,

.....